

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

PROCESSO SELETIVO

2019

MANUAL DO CANDIDATO DE MEDICINA

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

SUMÁRIO

1	MENSAGEM DA DIRETORIA.....	2
2	CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019 - MEDICINA....	3
3	PROCESSO SELETIVO.....	4
3.1	CURSO DE MEDICINA.....	4
3.2	O QUE FAZ O PROFISSIONAL.....	5
3.3	ONDE ATUA O MÉDICO.....	5
3.4	INSCRIÇÃO.....	6
3.4.1	RESPONSABILIDADE NA INSCRIÇÃO	5
3.4.2	PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.....	6
3.5	LOCAL DAS PROVAS.....	7
3.6	ACESSO AO LOCAL DE PROVAS.....	8
3.7	PROVAS.....	10
3.8	PROCEDIMENTOS.....	11
3.9	CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO.....	13
3.10	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO.....	15
3.11	MATRÍCULA.....	16
3.12	DOCUMENTOS DO ALUNO.....	17
3.13	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
4	PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2019.....	22
4.1	LÍNGUA PORTUGUESA.....	22
4.2	MATEMÁTICA.....	23
4.3	QUÍMICA.....	25
4.4	BIOLOGIA.....	27
4.5	CONHECIMENTOS GERAIS.....	30

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezado Candidato,

Nesse contexto de mudanças em que vivemos, faz-se necessário que cada um tenha em mente a sua postura profissional, de forma a atender às necessidades do mercado de trabalho.

A escolha de uma profissão é um dos passos mais importantes na vida do homem. Estamos vivendo uma era em que o conhecimento é condição básica para o ser humano alcançar um lugar ao sol e a necessidade de bons profissionais torna-se cada vez mais urgente e constante. Por isso, é preciso estar em sintonia com as necessidades dos novos tempos: conhecimento intelectual e profissional é o que requer o mercado atual.

Para nós é motivo de orgulho o fato de sua escolha ter sido pela nossa instituição.

No mundo moderno altamente competitivo, em que imperam mudanças extremamente rápidas, é importante que o estudante, ao escolher a Instituição na qual pretende adquirir os conhecimentos para competir nesse mundo novo, o faça baseado em critérios de qualidade e credibilidade que assegurem o sucesso de seu futuro.

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro possui plenas condições de contribuir para sua formação, por meio de um corpo docente qualificado, infraestrutura adequada, projetos de cursos atualizados e, principalmente, de um trabalho sério, eficiente e comprometido com a qualidade da Educação.

Obrigado por escolher a Faculdade Brasileira de Cachoeiro e sucesso no seu novo desafio.

Atenciosamente,

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Tadeu Antônio de Oliveira Penina

Diretor Executivo

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019 - MEDICINA

DATA	EVENTO
14/01/2019 a partir das 13h	Divulgação da listagem geral dos inscritos no Processo Seletivo 2019 para o curso de Medicina, e dos locais de prova no site www.multivix.edu.br .
15/01/2019 13h30m às 19h	Provas da etapa única do Processo Seletivo 2019 para o curso de Medicina.
15/01/2019 às 21h	Divulgação dos gabaritos das questões objetivas do Processo Seletivo 2019 para o curso de Medicina, por meio da página www.multivix.edu.br .
Até 16/01/2019 às 12h	Recebimento de recursos sobre as questões das provas do Processo Seletivo 2019 para o curso de Medicina, na Secretaria Acadêmica.
18/01/2019 até às 12h	Divulgação da lista dos classificados na Prova Objetiva do Processo Seletivo 2019 para o curso de Medicina, por meio da página www.multivix.edu.br e afixada em quadros de aviso nas dependências da Faculdade.
22/01/2019 até às 12h	Divulgação da classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2019 para o curso de Medicina, por meio da página www.multivix.edu.br e afixada em quadros de aviso nas dependências da Faculdade.
23 a 28/01/2019 de 08h às 20h	Matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2019 para o Curso de Medicina.
A partir de 29/01/2019 de 8h às 20h	Matrícula dos suplentes da classificação final do Processo Seletivo 2019 ao curso de Medicina, conforme Edital de convocação.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

PELO TELEFONE (027) 3335-5666 ou na página <http://www.multivix.edu.br>

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 CURSO DE MEDICINA

Autorizado pela Portaria MEC, nº 926 de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018.

Vagas turno integral: 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

O currículo do curso de Medicina, objeto deste Edital, é integrado e modular com a adoção de Metodologias Ativas, incluindo aprendizagem baseada em equipes e sessões tutoriais, além de aulas expositivas.

Para ser aprovado nos módulos constantes na organização curricular do curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% das atividades acadêmicas e obter nota mínima 7,00 (sete) concomitantemente na Avaliação Teórica, na Avaliação Prática e na Avaliação Atitudinal, de acordo com o previsto no Regimento da Faculdade. No período do Internato, equivalente aos dois últimos anos do curso, a frequência deverá ser de 100% (cem por cento), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina proposto pretende formar um profissional de saúde com o perfil de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação:

- um profissional capaz de exercer a Medicina em um Brasil de dimensões continentais, utilizando **as competências básicas e habilidades profissionais** para oferecer soluções aos problemas de saúde que lhes são trazidos onde atua;
- um profissional voltado à atualização constante mediante recursos como a auto-aprendizagem e programas de educação continuada e permanente;
- um profissional competente em suas relações com o sistema público e privado de saúde;

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

- um profissional intelectualmente preparado para vencer os desafios impostos pela evolução da medicina contemporânea, conhecendo o indivíduo como um todo para, posteriormente, caso queira, escolher uma especialidade, utilizando para isto conhecimentos científicos, habilidades, competência e ética;
- um profissional imbuído dos princípios da bioética, da ética das ciências e do meio ambiente capaz de exercer sua profissão de forma pluralista e interdisciplinar;
- e
- afinal, um médico que reconhece o valor das relações humanas, fazendo com que sua relação médico/paciente seja transpessoal e eminentemente humanista.

3.2 O QUE FAZ O PROFISSIONAL

Atua, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

3.3 ONDE ATUA O MÉDICO

O Médico pode atuar como funcionário público no setor municipal, estadual e federal; em consultório ou clínica particular e hospital privado; ou ainda como professor, pesquisador ou consultor.

3.4 INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita pela Internet na página <http://www.multivix.edu.br> no período de **02/01/2019 a 09/01/2019**.

3.4.1 RESPONSABILIDADE NA INSCRIÇÃO

1) O candidato deverá se conscientizar de que qualquer que seja sua forma de inscrição, ele é o único responsável pela veracidade das informações prestadas e inseridas na sua **FICHA DE INSCRIÇÃO**. A Faculdade Brasileira de Cachoeiro não

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

assume qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição.

2) Como documento de identidade, tanto para efetuar a inscrição como para ter acesso ao local das provas, será aceito um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar;
- Passaporte com prazo de validade não vencido;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Profissional com registro no órgão competente, que por lei federal tenha validade como documento de identidade;
- Cédula de Identidade para Estrangeiro; e
- Carteira de Habilitação Nacional com foto.

O candidato deverá apresentar original/oficial do Documento de Identificação com foto (não sendo aceita cópia autenticada e documentos digitais) utilizado no ato de inscrição.

3.4.2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá:

- Preencher o formulário **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível na Internet (www.multivix.edu.br) seguindo as instruções oferecidas e cadastrar o seu login e senha.
- Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato deve estar atento às informações prestadas já que, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores à confirmação, em especial aquelas relacionadas com o curso escolhido, horário e turno de funcionamento.
- Efetuar o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO** de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o candidato ao Curso de Medicina via boleto bancário (gerado por meio do site

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

da Instituição) até o dia constante em edital.¹

- Imprimir o **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**. Para tanto, utilizar seu login e senha após o pagamento da taxa de inscrição.
- O Manual do Candidato estará à disposição do interessado por meio do site www.multivix.edu.br.
- O candidato portador de necessidades especiais e/ou que demande tratamento especial para realização das provas (ex.: dificuldade visual, motora, lactante, dentre outros) deverá comunicar formalmente sobre esta necessidade na Secretaria Acadêmica (por meio de formulário padrão disponível na Secretaria Acadêmica) até o dia **09/01/2019**. A não manifestação formal do candidato implicará isenção de responsabilidade por parte da Faculdade Brasileira de Cachoeiro no atendimento às necessidades específicas do candidato.
- A Faculdade não aceitará inscrição de candidatos que porventura efetuem pagamento da taxa após a data especificada em edital, assim como não aceitará inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito de qualquer outra via que não a especificada.
- A inscrição do aluno só é considerada efetivada pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro após o candidato preencher a ficha de inscrição pela internet e efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido no Edital e neste Manual.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar até dia **14/01/2019** se a sua inscrição está registrada/efetivada pela Faculdade.

3.5 LOCAL DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo 2019 – Medicina serão realizadas na sede da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, na Rodovia Gumercino Moura Nunes, nº 134, Bairro Village da Luz, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e no endereço Rua Moreira, nº 29, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Havendo número superior de candidatos à capacidade das instalações físicas do endereço citado no item, a Faculdade reserva-se ao direito de alocar o candidato em

¹ Em hipótese alguma, por desistência ou qualquer outra razão, haverá devolução da taxa de inscrição.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

outro local de prova no município, comunicando, através do site da Faculdade com até 02 (dois) dias de antecedência) à data de realização da prova, ficando o candidato responsável por conferir o seu local de prova.

3.6 ACESSO AO LOCAL DE PROVAS

Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar original/foto do documento de identificação com foto, em cédula de papel oficial (não sendo aceita cópia autenticada e documentos digitais) e dentro do prazo de validade (especificado no próprio documento) utilizado no ato de inscrição, bem como se submeter à realização e/ou confirmação do cadastro eletrônico fotográfico de impressão digital. A não apresentação do referido documento é fato impeditivo para participação no Processo Seletivo 2019 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

As provas serão realizadas em etapa única no dia 15 de janeiro de 2019 das 13h30m às 19h de acordo com o horário de Brasília.

O candidato que não comparecer ao local previsto nesse horário será impedido de participar do Processo Seletivo 2019. Aconselha-se estar no local pelo menos 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova, quando serão liberados os acessos aos locais de prova.

O candidato, ao se apresentar no local das provas, deverá certificar-se do local exato de sua sala, constante em listagens bem à vista dos candidatos, efetivar a conferência da digital a partir da abertura dos portões por parte da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso por parte do candidato para iniciar a prova, em virtude do processo de conferência da digital.

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabiliza pelo fornecimento de

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

alimentação durante o Processo Seletivo 2019, ficando o aluno liberado de levar pequenos lanches (chocolates, snacks, frutas, etc) e água, podendo esses lanches serem submetidos à fiscalização e devem permanecer o tempo todo embaixo da carteira onde está sendo realizada a prova, só podendo ser consumidos na presença de fiscal de prova. E a depender do tipo de alimento, a faculdade reserva-se ao direito de solicitar que seu consumo seja feito fora do ambiente de prova, sempre na presença de fiscal, para não prejudicar os demais candidatos

O candidato deverá permanecer por no mínimo três horas na sala de realização da prova após o seu início.

Não será permitido ao candidato portar, sob o risco de eliminação/desclassificação do mesmo objeto desse edital, na sala de prova, bolsa, mochila, “pochete”, textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular mesmo que desligado ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico mesmo que desligado, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o mesmo até a sua saída do local de prova (a permanência do mesmo, mesmo que desligado, implicará em desclassificação do candidato). Caso o candidato entre em sala com um dos itens elencados, deverá colocá-lo em local definido pela Instituição, sendo que a Faculdade se exime de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

Os candidatos que desejarem levar água para sala de prova, para consumo próprio, deverão colocá-la em recipiente transparente e sem rótulo.

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.

Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato trajado inadequadamente, por exemplo, descalço, sem camisa, de roupa de praia/piscina e banho.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após o horário de início, com o correspondente fechamento das entradas de acesso.

O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas. As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do concurso.

O candidato poderá ser submetido à verificação de detector de metais.

Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.

Candidato com problemas auditivos, que necessite utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverão comprovar a necessidade de seu uso, por meio de laudo médico, que deverá ser protocolado na Secretaria da Instituição, até as 18h do dia 09 de janeiro de 2019.

3.7 PROVAS

As provas do Processo Seletivo 2019 – Medicina serão realizadas na sede da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, na Rodovia Gumercino Moura Nunes, nº 134, Bairro Village da Luz, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e no endereço Rua Moreira, nº 29, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES abrangerão os programas das disciplinas constantes no Manual do Candidato, obedecido ao seguinte esquema de aplicação:

- a)** Questões objetivas abrangerão as seguintes disciplinas:
- Química (07 questões)
 - Biologia (07 questões)
 - Matemática (04 questões)

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

- Conhecimentos Gerais (05 questões)
- Português (07 questões)

Total de pontos das questões objetivas: 30 (trinta) pontos. Cada questão terá o valor de 01 ponto.

b) Questões discursivas abrangerão as seguintes disciplinas:

- Redação valendo 40 pontos
- Química (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).
- Biologia (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).

Total de pontos das questões discursivas: 120 (cento e vinte) pontos.

A pontuação máxima dos candidatos de Medicina submetidos ao Processo Seletivo 2019 será no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos.

3.8 PROCEDIMENTOS

Durante a realização das provas, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Permanecer em silêncio;
- Dirigir-se aos fiscais somente nos casos de real necessidade. Os fiscais não estão autorizados e não responderão quaisquer questionamentos relativos às provas;
- Manter-se atento somente à sua prova. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos;
- O candidato ao curso de Medicina deverá realizar as provas utilizando exclusivamente a caneta fornecida pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro. A Faculdade não aceitará, sob hipótese alguma, respostas a lápis em nenhuma das

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

etapas do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às questões que estejam respondidas à lápis, mesmo que corretas. Caso os fiscais identifiquem o uso de lápis e/ou borracha por parte do candidato, o(s) material(is) serão recolhidos.

- A QUADRÍCULA CORRESPONDENTE À OPÇÃO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO, COMO RESPOSTA, DEVERÁ SER INTEIRAMENTE PREENCHIDA;
- OS ESPAÇOS EXISTENTES NO CADERNO DE PROVAS PODERÃO SER UTILIZADOS PARA RASCUNHO, PORÉM, **NÃO SE ESQUECER DE TRANSCREVER A RESPOSTA PARA O LOCAL APROPRIADO;**
- Será liberado o Caderno de Prova relativo às questões objetivas somente para os candidatos que saírem definitivamente do local de aplicação da prova após as 18h (horário de Brasília).

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro corrigirá as questões discursivas (Biologia, Química e Redação) somente dos candidatos que ficarem classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas, sendo que:

- **Inscrição AMPLA VAGA:** 480 (quatrocentos e oitenta) melhores notas. Havendo empate na última classificação, serão corrigidas as questões discursivas de todos os candidatos empatados.
 - **Inscrição BOLSA DE ESTUDO:** 60 (sessenta) melhores notas. Havendo empate na última classificação, serão corrigidas as questões discursivas de todos os candidatos empatados.
 - O candidato que no ato da inscrição optou pela forma de ingresso vinculado ao **PROUNI**, terá a classificação, desclassificação e critérios de desempate estabelecidos pelo respectivo programa do Governo Federal.
- a) O candidato que não assinar o cartão de resposta poderá ser desclassificado, mesmo que tenha preenchido os demais campos do cartão resposta;
 - b) Questões que tiverem mais de uma resposta marcadas terão nota zero;
 - c) Cartões de respostas que não estiverem preenchidos com caneta esferográfica fornecida pela Faculdade receberão nota zero.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro adotará os seguintes critérios para correção das provas discursivas (Biologia, Química e Redação):

- a) Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que forem classificados de acordo com o critério do item 6.1 do presente edital.
- b) Não serão consideradas para efeitos de correção, as questões discursivas de Química e Biologia que não forem totalmente desenvolvidas com caneta esferográfica da cor preta ou azul, assim como o não desenvolvimento total da resposta nas folhas pautadas para tal atividade. Questões feitas a lápis ou em caneta esferográfica de cor diferente ao determinado receberão nota zero;
- c) Não será considerada para efeitos de correção, a Redação que não for totalmente desenvolvida com caneta esferográfica da cor preta ou azul, assim como o não desenvolvimento total da resposta nas folhas pautadas para tal atividade. Redação feita a lápis ou em caneta esferográfica de cor diferente ao determinado receberá nota zero;
- d) A prova discursiva de Química e Biologia assim como a Redação deverão ser devidamente identificadas pelo candidato através do número de inscrição, nome legível e assinatura. O candidato que não assinar a prova discursiva de Biologia, Química e Redação, poderá ser desclassificado.

3.9 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas, sendo que:

- Inscrição AMPLA VAGA: 480 (quatrocentos e oitenta) melhores notas. Havendo empate na última classificação, serão corrigidas as questões discursivas de todos os candidatos empatados.
- Inscrição BOLSA DE ESTUDO: 60 (sessenta) melhores notas. Havendo empate na última classificação, serão corrigidas as questões discursivas de todos os candidatos empatados.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

O candidato que no ato da inscrição optou pela forma de ingresso vinculado ao PROUNI, terá a classificação, desclassificação e critérios de desempate estabelecidos pelo respectivo programa do Governo Federal.

A classificação final dos candidatos ao curso de Medicina dar-se-á da seguinte forma: a pontuação total de cada candidato no Processo Seletivo 2019 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro será a soma da pontuação obtida nas questões objetivas com a pontuação obtida nas questões discursivas, totalizando o máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos. Os critérios de desempate para classificação final são: pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Biologia; permanecendo o empate, o desempate será feito pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Química; o terceiro critério para desempate será a nota na Redação; e por fim será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

São critérios de eliminação na segunda etapa do curso de Medicina:

- a) Nota menor que 10 (dez) na prova de Redação;
- b) Nota menor que 10 (dez) na prova de Biologia;
- c) Nota menor que 10 (dez) na prova de Química.

Será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

Não será permitido ao candidato portar, em qualquer momento e local (sala da prova, corredores, banheiros, posto de saúde, etc), do Processo Seletivo, a partir do início da prova até a conclusão e entrega da mesma pelo candidato ao fiscal de sala, e saída do candidato do prédio de aplicação do Processo Seletivo, sob o risco de eliminação do mesmo, objeto desse edital: bolsa, mochila, "pochete", textos/lembretes de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular (incluindo se o celular estiver desligado) ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico ligado, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

permanecer sem o mesmo até a sua saída do local de prova. Caso o candidato entre em sala com um dos itens elencados, deverá colocá-lo em local definido pela Instituição, sendo que a Faculdade se exime de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

O candidato será automaticamente desclassificado caso escreva nos cadernos de prova, qualquer tipo de texto, conteúdos, frases, comentários, etc., antes da autorização do início da mesma.

3.10 DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A lista dos classificados na prova objetiva do Processo Seletivo 2019 para o curso de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC e de acordo com o presente Edital, será divulgada na página <http://www.multivix.edu.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências da Faculdade (endereço citado no cabeçalho deste Edital) até às 12h do dia 18 de janeiro de 2019.

A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2019 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, para o Curso de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC será divulgada na página <http://www.multivix.edu.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências da Faculdade (endereço citado no cabeçalho deste Edital) até às 12h do dia 22 de janeiro de 2019.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar o Edital de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, a ser disponibilizado no site da Instituição (www.multivix.edu.br) e no mural da Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente Edital será de até 31 de julho de 2019.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

3.11 MATRÍCULAS

Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2019 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro estarão automaticamente convocados para procederem à matrícula dentro dos seguintes prazos:

- a) De **23 a 28 de janeiro de 2019, das 08h00min às 20h00min** na sede da Faculdade, matrícula dos candidatos ao Curso de Medicina classificados no Processo Seletivo 2019, inclusive os candidatos classificados para iniciarem o curso de Medicina no segundo semestre de 2019.
- b) Vencido o prazo de matrícula acima definido, havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos suplentes, mediante edital interno afixado em quadro de avisos, na entrada principal da Instituição e na página www.multivix.edu.br, para realizarem matrícula a partir do dia **29/01/2019, das 08h00min às 20h00min** na sede da Faculdade.

A matrícula, tanto para classificados quanto para suplentes, será realizada rigorosamente pela ordem de classificação no Processo Seletivo 2019, mantidos os critérios de desempate indicados no item Pontuação e Classificação dos candidatos aprovados. Todos os suplentes do curso de Medicina serão automaticamente matriculados no 2º semestre. Este procedimento será repetido até que todas as vagas sejam preenchidas ou até que não haja suplentes.

Durante o período de matrículas do curso de Medicina, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro fornecerá um formulário próprio para solicitação de interesse de alteração do semestre de ingresso, passando do 2º Semestre para o 1º Semestre e vice-versa. Findo o período de matrículas, os requerimentos serão analisados pela Coordenação Acadêmica e o deferimento se dará pelo critério da Ordem de Classificação de acordo com o Processo Seletivo. O relatório da Coordenação de Acadêmica será referendado pela Direção da Faculdade Brasileira de Cachoeiro. O procedimento legal a ser utilizado é o explicitado anteriormente e não serão consideradas alegações de informações verbais fornecidas por quem quer que seja.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Para a efetivação e deferimento da matrícula deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

3.12 DOCUMENTOS DO ALUNO

Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula do candidato que apresentar, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF – fotocópia);
- g) Duas fotos 3 x 4 (recente);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- j) Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade.

Para os candidatos ingressantes pela opção BOLSA DE ESTUDO, deverão apresentar no ato da matrícula todos os documentos previstos no item anterior, acrescidos da declaração de imposto de renda do grupo familiar que a compõe, bem como declaração de veracidade das informações prestadas de próprio punho ou com firma por autenticidade.

A constatação de quaisquer informações inverídicas, culminarão na imediata desclassificação sem prejuízos das penalidades cíveis e criminais cabíveis à espécie.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e um fiador.

Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 9.2 do Edital.

Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para o curso de Medicina.

Nos casos de desistência do curso, oficializado mediante requerimento protocolizado na Secretaria Acadêmica até o 1º dia letivo do semestre 2019, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro reembolsará o aluno matriculado em 80% (oitenta por cento) do valor da referida matrícula.

3.13 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro não fará, em hipótese alguma, revisão e/ou cópias das provas do Processo Seletivo realizadas pelo candidato, objeto do presente Edital.

A Faculdade Brasileira de Cachoeiro não fornecerá, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do aluno, considerado material privativo da Instituição.

Não haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato, em nenhuma hipótese.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Recursos fundamentados, por escrito, sobre as questões da prova deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira de Cachoeiro até dia 16 de janeiro de 2019 às 12 horas. O modelo do recurso estará disponível no site www.multivix.edu.br e também na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira. Só serão aceitos pela Instituição recursos elaborados e assinados por candidatos inscritos no Processo Seletivo objeto do presente edital.

Não serão fornecidos novos gabaritos ao candidato caso esse cometa algum erro no seu preenchimento.

Caso no momento de realização do Processo Seletivo 2019 ocorra algum problema no local de prova, no que se refere à infraestrutura, os candidatos poderão ser realocados para outro espaço dentro da própria instituição, sendo acrescido 15 minutos para estes candidatos ao término do horário previsto no Edital do Processo Seletivo 2019.

Será disponibilizado pela Instituição espaço físico para as candidatas lactantes amamentarem seu(s) filho(s). No entanto, a candidata fará prova junto aos demais candidatos sendo que no momento da amamentação será deslocada para espaço destinado à amamentação, não sendo acrescido tempo extra na realização da prova.

O filho de candidata lactante deverá permanecer no lado externo da IES, com pessoa responsável pelo mesmo (a Faculdade não se responsabiliza pelos cuidados da criança), sendo que no momento da amamentação será permitida a entrada do responsável pelo cuidado da criança que entregará ao profissional da saúde que faz parte da equipe de organização do Processo Seletivo, que por sua vez, entregará diretamente à candidata lactante, a criança. Ao término da amamentação, a criança será entregue novamente à pessoa responsável pela mesma, que deverá então sair novamente do local de prova, podendo retornar quantas vezes for necessário para amamentação da criança, sempre seguindo os critérios aqui estabelecidos. Em hipótese alguma, haverá contato da pessoa responsável pelo cuidado da criança no momento de realização do Processo Seletivo, com a candidata lactante.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Caso o candidato já tenha entrado na Instituição antes do fechamento dos portões (13h30m conforme horário de Brasília) e que por ventura tenha esquecido de trazer medicamento, documentos ou outros itens necessários para a realização da prova, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro concederá uma tolerância de até 15 minutos para que estes itens sejam entregues por terceiros à Comissão Organizadora do Processo Seletivo que se responsabilizará pela entrega ao candidato. Ressalta-se que em nenhum momento, após o fechamento dos portões, ninguém poderá ter acesso aos candidatos no local de prova.

Esse tempo de tolerância não será acrescido no tempo total que o candidato terá para fazer a prova. Devendo concluí-la até às 19h.

Ultrapassada a tolerância de 15 minutos para o candidato que se enquadre nos requisitos do item 11.9 do Edital, nada mais poderá ser entregue por terceiros ao mesmo. De maneira que, caso o candidato não apresente o documento original com foto, neste período, será desclassificado.

O candidato enquanto não apresentar seu documento original com foto, ficará impedido de entrar em sala de prova.

No dia e nos horários de realização do processo seletivo, a Faculdade disponibilizará um técnico de enfermagem para atendimento aos candidatos. No entanto, esse profissional não irá fazer nenhum diagnóstico e/ou prescrever qualquer espécie de medicamento para o candidato. Caso seja verificada a necessidade e após autorização escrita por parte do candidato, a IES irá encaminhá-lo para a Unidade de Saúde mais próxima, através do veículo SAMU.

Caso o candidato se ausente do local de prova após o fechamento dos portões por parte da Comissão Organizadora, por qualquer motivo e razão (inclusive problemas de saúde), não poderá retornar para fazer prova, sendo nesse caso, desclassificado.

A partir do fechamento dos portões, todas as pessoas que estiverem na Instituição que não fizerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019 ou

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

sejam candidatos deverão se retirar do local. Devendo permanecer fora da Instituição.

O material (provas, gabaritos, atas, listas de presença, e demais documentos) relativo ao Processo Seletivo 2019, objeto do presente Edital será incinerado a partir de 10 de outubro de 2019.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo 2019, respeitados os princípios legais, podendo, a critério da Instituição, computar os resultados do ENEM das duas últimas edições do respectivo Exame já divulgadas pelo Ministério da Educação.

O cartão de resposta também pode ser denominado como Gabarito no Presente Edital ou nas etapas de divulgação de respostas e resultados.

Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo 2019 da Faculdade Brasileira de Cachoeiro sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelo telefone (27) 3335-5666.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

4. PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2019

4.1 LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa visa:

- Verificar a habilidade do candidato de reconhecer os diferentes níveis da língua e sua aplicação em situação de interação;
- Identificar a sua capacidade de utilizar os recursos morfossintáticos da modalidade culta da língua portuguesa nos diversos contextos comunicacionais;

Aplicação de recursos gramaticais:

1. Ortografia / acentuação gráfica;
2. Pontuação e sua relação com o sentido da frase;
3. Valores e emprego das diversas classes de palavras;
4. Sintaxe das relações e sua aplicação: na concordância; na regência; na colocação;
5. Semântica: sinonímia / antonímia; homonímia / paronímia; denotação / conotação.

Prova de Redação

A prova de Redação constitui-se de duas questões. Cada questão apresenta um tema. O candidato deve escolher e desenvolver uma das questões propostas. Para a questão escolhida deverá escrever um texto com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 40 (quarenta) linhas.

Cada uma das questões será acompanhada de um texto que fornecerá informações e perspectivas acerca de cada tema proposto.

Assim, em um texto dissertativo, é especialmente importante que o candidato identifique e discuta argumentos, pontos de vista e opiniões que servirão de referência para a construção de sua argumentação, deixando claro para o corretor

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

de sua redação que é um leitor crítico e atento.

A redação será utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Portanto, o candidato deverá demonstrar também uma boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e argumentos.

É importante que o candidato saiba que a prova de Redação não procura avaliar apenas a capacidade de escrever sobre determinado tema, ou o conhecimento da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar as habilidades já mencionadas, consideradas condições necessárias para o bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Será desclassificada a redação que fugir totalmente ao tema proposto e a que não atender ao tipo de texto pedido: dissertativo.

4.2 MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina em nível do Ensino Fundamental e Médio, listado abaixo, e que constitui uma formação mínima para quem ingressa no curso superior. Pretende avaliar principalmente o domínio do conceito e a capacidade de resolver problemas, priorizando o raciocínio.

Conteúdo Programático

1. Conjuntos

a) Razões e Proporções, regra de três simples e composta, e porcentagens.

2. Funções

a) Gráficos: interpretação e análise.

b) Conceito de função e seus elementos: domínio, imagem, zeros, valor da função num ponto.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

- c) Propriedades das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos, inversa.
- d) Funções e suas propriedades: de 1º e 2º graus, exponencial, logarítmica, modular e funções com mais de uma lei de formação.
- e) Operações e propriedades envolvendo exponenciais e logaritmos.
- f) Função inversa e função composta.

3. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica

- a) Razão e termo geral. Propriedades.
- b) Soma de termos: finita e infinita.

4. Análise Combinatória e Probabilidade

- a) Princípio da contagem, arranjo, combinação e permutação.
- b) Noções elementares de probabilidade.
- c) Aplicações em situações do cotidiano.

5. Geometria Plana e Espacial

- a) Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, segmento de reta, ângulo, polígonos e circunferência.
- b) Congruência e semelhança de polígonos (em particular os triângulos). Teorema de Tales.
- c) Relações métricas em triângulos, polígonos e círculos. Teorema de Pitágoras.
- d) Áreas e perímetros dos principais polígonos e do círculo.
- e) Ângulos internos e externos e diagonais de um polígono.
- f) Retas e planos no espaço: posições relativas.
- g) Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.
- h) Sólidos semelhantes: propriedades de áreas e volumes. Princípio de Cavalieri.

6. Noções de Matemática Financeira

- a) Juros simples e composto
- b) Aplicações a problemas do cotidiano

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

4.3 QUÍMICA

A prova de Química visa selecionar candidatos que demonstrem conhecer os conteúdos básicos da matéria, de modo abrangente e integrado, avaliando, principalmente, sua capacidade de interpretar e resolver problemas envolvendo conceitos e princípios básicos. Visa também inter-relacionar os conteúdos dos itens do programa e estabelecer uma comparação da Química com as outras ciências. Além disso, é importante que o candidato saiba explorar as contribuições da Química no conhecimento da natureza e no desenvolvimento tecnológico.

A prova de Química será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Conteúdo Programático:

1. Substâncias e misturas

Matéria. Elemento químico. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudança de estado.

2. Estrutura atômica

Teoria Atômica: modelos atômicos. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Isótopos, isóbaros e isótono. Configuração eletrônica e números quânticos. Massa molecular. Número de Avogadro. Átomo grama, molécula grama, volume molar.

3. Classificação periódica dos elementos

Os elementos químicos e a tabela periódica moderna. Propriedades periódicas e aperiódicas. Propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na tabela periódica.

4. Ligações químicas

Teoria do octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Forças das ligações. Forças intermoleculares.

5. Funções da química inorgânica

Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais.

6. Reações Químicas

Conceituação e classificação, reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação e balanceamento).

7. Leis das combinações químicas

Leis ponderais e volumétricas. Hipótese de Avogadro. Relações entre massas e volumes de gases.

8. Estequiometria e fórmulas

Cálculos estequiométricos. Pureza e rendimento. Fórmula centesimal, mínima, molecular e estrutural.

9. Soluções

Conceito. Classificação de soluções. Tipos de concentrações de soluções (definição e cálculos). Diluição e misturas. Coeficiente de solubilidade. Volumetria.

10. Dispersões coloidais

Conceito, classificação e propriedades dos coloides.

11. Termodinâmica e termoquímica

Calor e trabalho. Os três princípios da termodinâmica e suas aplicações. Lei de Hess. Energia livre.

12. Cinética e equilíbrio químico

Velocidade das reações e fatores que podem alterá-las. Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Princípio de Le-Chatelier. Equilíbrio iônico. Sistema tampão. Hidrólise. Produto de solubilidade.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

13. Eletroquímica

Conceitos e oxidação e redução. Eletrólise.

14. Introdução à química orgânica

Análise elementar. Propriedades do átomo de carbono. Estrutura dos compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.

15. Funções orgânicas

Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de diversas séries de compostos orgânicos. Hidrocarbonetos, compostos oxigenados, compostos nitrogenados, compostos halogenados, organo-metálicos e compostos de função mista. Séries orgânicas.

16. Isomeria

Conceito. Classificação. Isomeria plana. Isomeria espacial.

17. Reações orgânicas

Classificação geral. Reatividade dos compostos orgânicos. Reações de adição, eliminação e substituição. Reações nucleofílicas, eletrofílicas e radicais livres. Reações de redução e oxidação. Combustão.

18. Glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas e enzimas

Definição. Classificação. Estrutura, nomenclatura. Propriedades gerais. Exemplos.

19. Polímeros

Definição. Classificação. Composição e estrutura. Exemplos.

4.4 BIOLOGIA

A prova de Biologia será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Assim, espera-se que os candidatos possuam:

- Conhecimentos básicos de Biologia referentes ao conteúdo programático do Ensino Médio;
- Um nível de conscientização de que a ciência não é um processo acabado, mas apresenta uma evolução contínua;
- Informações gerais e atitudes críticas acerca da convivência e da aprendizagem em Biologia, que estão contidas “fora da grade curricular” tais como: debates sobre cultura e tecnologia divulgados pela imprensa escrita e falada; movimentos ecológicos;
- atividades políticas orientadas à área educacional e, mais especificamente, à área de Biologia;
- senso crítico de observação e convivência com fenômenos da natureza;
- capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos que abrangem campos distintos do conteúdo do Ensino Médio;
- capacidade para elaboração de hipóteses lógicas com argumentação coerente em relação a determinados fatos ou fenômenos apresentados;
- capacidade de construção, análise e interpretação de esquemas gráficos e tabelas, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto;
- habilidade criativa de argumentação com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais e inerentes ao Ensino Médio.

Conteúdo Programático

1. Os seres vivos

Características gerais. Diversidade dos seres vivos e sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas. Caracterização dos principais grupos animais e vegetais. Importância dos principais grupos animais e vegetais: aspectos econômicos e ecológicos.

2. A Célula

Célula procariota e eucariota. Biomoléculas. Componentes morfológicos das células. Funções das estruturas celulares. Reprodução celular: mitose e meiose

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

3. Reprodução

Modalidades de reprodução. Ciclos de vida. Reprodução humana. Desenvolvimento embrionário. Diferenciação celular.

4. Animais

Tecidos: características estruturais e funções. Morfologia: externa e interna. Fisiologia: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção. Sistema de proteção, sustentação e locomoção. Sistema nervoso e endócrino. Órgãos dos sentidos.

5. Genética

Conceito de herança. Os genes como unidades hereditárias dos seres vivos. Base química dos genes. Cromossomas. Mutações gênicas e cromossômicas. Lei de Mendel. Mecanismos de herança. Alelos múltiplos. Determinação do sexo. Herança poligênica. Ligação e recombinação gênica. Interação gênica. Epistasia.

6. Evolução

Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Processo evolutivo. Evolução do Homem.

7. Ecologia

Ecosistemas e biosfera. Relações tróficas entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Biomas. Dinâmica das populações. Conservação e preservação da natureza: impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção, principalmente no Brasil.

8. Saúde, higiene e saneamento básico

Princípios básicos de saúde. Principais doenças do ser humano (causa / consequência / implicações sociais): doenças carenciais, doenças infecto-contagiosas, doenças parasitárias (ciclo de vida e profilaxia), principais epidemias e endemias no Brasil. As defesas do organismo. Imunidade passiva e imunidade ativa.

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

4.5 CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de Conhecimentos Gerais será fundamentada em questões que abrangerão as seguintes áreas e os conteúdos abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Conteúdo Programático:

4.5.1 HISTÓRIA GERAL

O Mundo Ocidental na Época Moderna. Constituição do Mundo Moderno. Formação da Burguesia e do Estado Nacional. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Renascimento e Reforma. Estado Moderno. Absolutismo e Mercantilismo. Colonização Europeia na América Espanhola e Inglesa. A época Contemporânea. A formação do mundo Ocidental contemporâneo. Liberalismo e revoluções no Estado Moderno (transformações econômicas e sociais). Primeira Guerra Mundial (causas e consequências). Revolução Russa em 1917. Fascismo e Nazismo. Crise e recuperação do Sistema Capitalista. Grande Depressão. Segunda Guerra Mundial (causas, etapas e consequências). Pós-Guerra – a bipolarização – capitalismo x socialismo. Os organismos supranacionais: ONU e OEA. Crise do Socialismo e a formação de novos países.

4.5.2 HISTÓRIA DO BRASIL

Proclamação da Independência. Organização do Estado Brasileiro. Constituição de 1924. Primeiro Reinado. Regência. Segundo Reinado. Política Externa. Guerra do Paraguai. Crise da Monarquia. O Brasil República. Causas da Proclamação da República. 1ª República. República Velha. A República da Espada. O predomínio das Oligarquias. O coronelismo e o tenentismo. Nova República: Revolução de 1930. A “Era Vargas”. Governo Provisório, Governo Constitucionalista e Estado Novo. O Brasil na 2ª Guerra Mundial – Consequências dos anos 50. Os governos militares: aspectos políticos e socioeconômicos. O Brasil após 1985: a eleição de Tancredo Neves. Os governos de Sarney, Collor, Itamar e Fernando Henrique

FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

Credenciada pela Portaria n. 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018

Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e seus problemas atuais.

4.5.3 GEOGRAFIA GERAL

Aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos dos países mais industrializados do mundo: Alemanha; Canadá; Estados Unidos da América; França; Japão; Grã-Bretanha e Itália. China: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos. O fim da URSS e a Crise do Socialismo. América Latina: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos; divisões regionais; México, América Central; Países Andinos e Países Platinos. África: aspectos físicos. África do Norte: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. A República Sul-Africana: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. Oriente Médio: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos.

4.5.4 GEOGRAFIA DO BRASIL

Características Gerais: posição geográfica e relações com países vizinhos. Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação, hidrografia e estrutura geológica. Aspectos humanos: formação, composição e distribuição da população. Migrações: internas e externas. População urbana e rural; atividades ocupacionais e os setores de atividades; atividades econômicas; extrativismo, agropecuária, espaço industrial e urbano, transportes e comércio interno e externo. O meio ambiente: os problemas ambientais. O Brasil: divisão regional e suas peculiaridades físicas e socioeconômicas. Região Norte: Região Nordeste: Região Centro-Oeste: Região Sudeste e Região Sul.

4.5.5 ATUALIDADES

Processo de Globalização e demais aspectos sócio-políticos do mundo atual. Ética e Cidadania. Questão Ambiental e outros.